

Serviço Militar Obrigatório no Brasil: Continuidade ou mudança?

Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann
Núcleo de Estudos Estratégicos – Unicamp
Major, Brazilian Army

Sumário

O Serviço Militar Obrigatório no Brasil, em caráter universal, foi regulamentado em 1908 pelo Marechal Hermes da Fonseca, Ministro da Guerra. Anteriormente, o recrutamento não era sistematizado, sendo que muitas vezes era conduzido de forma arbitrária. Porém, a efetivação do Serviço Militar Obrigatório só ocorreu após ampla campanha nacional, iniciada pelos “jovens turcos”, oficiais de baixa patente (capitães e tenentes) do Exército que haviam estagiado na Alemanha, e tornaram-se propugnadores de várias mudanças no Exército, visando sua operacionalização. Criaram uma revista, denominada “A Defesa Nacional”, que publicava artigos de análise da situação mundial, tradução de manuais alemães e críticas à política militar da época.

Os “jovens turcos” acreditavam que o Serviço Militar Obrigatório só seria colocado realmente em prática com uma campanha nacional, realizada por civis e militares. É criada, então, a Liga de Defesa Nacional, composta por vários notáveis da política e literatura brasileira (Olavo Bilac, atual patrono do Serviço Militar, Rui Barbosa, Coelho Netto, Conde de Affonso Celso). A Liga de Defesa Nacional divulga o Serviço Militar Obrigatório e o civismo através de palestras, cartilhas para o ensino primário, e o livro “Porque me ufano do meu país”. Buscava-se unir Exército e Sociedade, plasmar a nação em torno de um objetivo comum, a Grande Guerra, e educar a juventude no civismo, eliminando contestações anarquistas. O Serviço Militar Obrigatório sempre foi considerado como fundamental para fornecer uma “idéia de Pátria” à juventude.

Com este esforço, o Serviço Militar Obrigatório começa a vigorar em 1916. Poucas modificações são feitas, posteriormente. Após o regime militar, (1964-1985) houve poucas ações, no Congresso Nacional, durante a Assembléia Nacional Constituinte, desejando acabar com o Serviço Militar Obrigatório. Vigoraram as sugestões fornecidas pelas Forças Armadas. A única mudança importante na Constituição de 1988 foi a excusa de consciência, regulamentada posteriormente pelas Forças Armadas e praticamente desconhecida da população jovem.

Apesar de terem permanecido em torno de 20 anos na direção do governo brasileiro, as Forças Armadas brasileiras gozam de prestígio perante a sociedade, e não há contestações consistentes ao Serviço Militar Obrigatório. Além disso, as Forças Armadas são consideradas como o “partido fardado”, por serem organizadas, terem um projeto de nação, e por influenciarem várias vezes nos destinos do Brasil. Portanto, as mudanças ocorrem, via de regra, por iniciativa delas mesmas. A expressão “partido

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

fardado” foi introduzida na discussão das relações civis-militares no Brasil por Oliveiros S. Ferreira, no importante livro “*Forças Armadas para quê?*”.

As Forças Armadas, principalmente o Exército, defendem a manutenção do Serviço Militar Obrigatório para que não se perca a possibilidade de contato com a juventude, e não ocorra o divórcio entre sociedade e Forças Armadas. Todavia, o Exército vem adotando significativas mudanças, e que tendem, no mínimo, a delinear um sistema misto, de voluntariado com obrigatório.

Mudanças ou continuidades?

Apesar das recentes mudanças em curso no modelo de serviço militar que tem ocorrido principalmente na Europa, em países como França, Espanha, Alemanha, Itália e Portugal, tendendo para o profissionalismo voluntário, aparentemente, não há mudanças significativas no serviço militar obrigatório no Brasil. Entretanto, quando se observa mais proximamente a questão, após o recente período de regime militar (1964-1985), é possível detectar expressiva transformação.

Por um lado, há um discurso, por parte das autoridades militares, voltado para a defesa do serviço militar obrigatório, discurso que considera necessário a conservação de valores fundamentais à nação brasileira, à sua integração e desenvolvimento. Historicamente, as Forças Armadas no Brasil têm se colocado como guardiãs da nacionalidade, como o único elemento do Estado presente em todo o território. Este sentimento messiânico permanece e explica o discurso. Todavia, várias mudanças têm ocorrido no intuito de adequar as Forças Armadas, principalmente o Exército Brasileiro à “realidade mundial”, que teria ligação com o que poderíamos chamar de profissionalismo e modernização. O Exército é a Força Armada que utiliza a maior parcela dos jovens, por causa de seu efetivo significativamente maior, e que sofreria maiores alterações em caso de mudança de modelo de serviço militar.

O objetivo deste trabalho é mapear as principais permanências e transformações no Exército, identificar o porquê da manutenção de determinadas estruturas ou da modificação delas, e visualizar a possibilidade de mudança total do modelo do Serviço Militar Obrigatório para o Serviço Profissional e Voluntário, ou a adequação dos dois modelos num sistema misto.

Continuidades

Grande parte dos documentos publicados pelo Exército voltados ao esclarecimento da sociedade, os planos de Comunicação Social, visando a imagem da Força Terrestre, os pronunciamentos de chefes militares em artigos de jornais e revistas bem como orientações aos militares de como tratar de “temas sensíveis” preocupam-se em apontar as diversas razões da manutenção do Serviço Militar Obrigatório. Buscou-se, neste trabalho, considerar as principais¹.

¹ Outros motivos: 1- mais democrático, porque é universal, 2- universo de escolha mais amplo, já que o mercado de trabalho é desfavorável ao servidor público, 3- menor custo de manutenção de efetivos, 4- manutenção de efetivos completos nas Organizações Militares, 5- o contingente incorporado é pequeno, e 52% dele é de voluntários, 6-o modelo é adotado em 2/3 dos países com Forças Armadas organizadas, 7- possibilita a formação de reservas mobilizáveis, 8-a opinião pública é favorável.

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

Os principais motivos apresentados institucionalmente são: a **integração** do Exército com a sociedade (ou com o povo), porque há o rodízio anual dos contingentes, que evita o distanciamento, ou o enquistamento, da Força militar; maior **representatividade geográfica, étnica, social e religiosa**: por ser mais abrangente, reforça os vínculos com a nação e evita a regionalização; este aspecto confere o caráter "genuinamente nacional" da Instituição; **presença nacional**, pois em determinadas regiões as Forças Armadas são o único significado de brasilidade, ou seja, da presença do Estado, e agem como principal vetor da coesão e unidade nacionais. Para que isto ocorra, a Força Terrestre adota um dispositivo disperso e capilar, visando manter o contato estreito com o povo. Em uma revista de divulgação do Exército, uma frase caracteriza este pensamento:

O Exército Brasileiro, única Instituição Nacional permanente com presença em todo território brasileiro, contribui, de forma decisiva, para a manutenção da coesão e da unidade nacionais.²

O aspecto da presença nacional, constantemente citado na argumentação a favor do serviço militar obrigatório é contraditório, já que não há conexão entre a distribuição dos quartéis no território brasileiro com o serviço militar. Porém, outro aspecto, somado a este, complementa a argumentação: a presença nacional pode ser inserida na idéia de que o **Exército é um grande escola de cidadania e civismo**. No período do serviço militar há a complementação do processo de socialização do jovem, o desenvolvimento de valores morais, e o estímulo ao respeito às leis e instituições. Portanto, a presença transcende a dimensão territorial, atingindo a dimensão psicossocial. Nessa direção, o Plano de Comunicação Social do Exército para o triênio de 2000-2002 propõe a utilização das seguintes frases, ou idéias-força:

- Exército, uma grande escola.

- "Na paz, o Exército é uma escola de ordem, legalidade, fortaleza e obediência. São as virtudes sobre cujo fundo se estabelece a liberdade e se desenvolve o progresso".

Rui Barbosa

- Exército Brasileiro: escola de civismo e modernidade.

- "A farda não apaga o cidadão no peito do soldado". Osório³

É possível identificar nessas frases, principalmente na última, a preocupação em afirmar que o soldado também é cidadão, e vice-versa. Esta discussão é antiga, e tem como principal confrontador de Olavo Bilac - patrono do serviço militar no Brasil - Alberto Torres, que considerava o serviço militar obrigatório como a forma menos democrática de organização das forças armadas, pois criava um "*estado feudal de classes*", com os oficiais acima do povo. Alberto Torres pensava ser nocivo ao país o arranjo de soldado-cidadão, porque fortaleceria politicamente o Exército.

² Ministério do Exército, Exército Brasileiro - evolução recente, Brasília: EGGCF, 1997, 1ª contracapa.

³ Marechal Manuel Luiz Osório, patrono da Cavalaria do Exército Brasileiro, teve destacada participação na Guerra da Tríplice Aliança – 1864-1870.

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

O civismo, caracterizado pelo amor à pátria e aos símbolos nacionais, nem sempre pode ser considerado como cidadania, que corresponde mais aos direitos e deveres do cidadão, e a possibilidade de reivindicação ativa.

O último aspecto relevante é a defesa da instituição **Tiro de Guerra**, considerado como uma instituição tipicamente brasileira, mantida pela prefeitura. Sua finalidade, quanto ao combate, é formar os componentes da defesa territorial, atividade mais de manutenção de pontos sensíveis, em caso de conflito interno ou guerra. Apresenta as vantagens de não afastar os jovens das atividades escolares, não prejudicar a comunidade local, evitar o êxodo rural e ser uma solução econômica. Os jovens recebem treinamento básico e de defesa territorial. O treinamento pode ocorrer nas primeiras horas da manhã, ou à tarde e nos sábados de manhã, numa tentativa de não atrapalhar uma atividade profissional. Na prática, porém, alguns jovens têm tido problemas para conseguir emprego na idade de recrutamento, mesmo durante o tiro de guerra. Alegam que os empregadores evitam contratá-los porque são solicitados pelo Exército, ainda que em poucas horas.

Mudanças

Diminuição do Efetivo de Incorporados

Apesar do discurso favorável à manutenção do Serviço Militar Obrigatório, tem ocorrido uma diminuição considerável no efetivo incorporado. Segundo a tabela abaixo, correspondente aos dados de recrutamento de 1987 a 1998, pode se obter um perfil destas transformações:

DADOS DE RECRUTAMENTO DO SERVIÇO MILITAR

ANO	ALISTADOS	INCORPORADOS				% ALISTADOS/ INCORPORADOS
		OMA/CPOR	TG	MFDV	TOTAL	
1987	1.392.738	94.257	34.777	864	129.898	9,33
1988	1.258.142	88.079	28.965	1.721	118.765	9,44
1989	1.389.928	82.142	26.977	1.512	110.631	7,96
1990	1.307.787	78.875	22.513	1.468	102.856	7,86
1991	1.222.100	85.398	25.111	1.449	112.337	9,19
1992	1.264.372	88.451	25.299	1.640	115.390	9,13
1993	1.272.986	71.146	28.530	1.785	101.461	7,97
1994	1.278.505	73.890	27.986	1.975	103.851	8,12
1995	1.293.276	70.169	27.605	1.894	99.668	7,71
1996	1.377.778	58.935	28.488	1.583	634 ^A 89.640	6,51
1997	1.432.772	46.176	29.902	1.495	676 78.249	5,46
1998	1.395.692	40.961	31.640	1.379	672 74.652^B	5,35

Fonte: Diretoria de Serviço Militar, em 06 de abril de 1999. Dados a partir de 1990 até 1997 confirmados em www.exercito.gov.br/imprensa/pres4d.htm, em 04/11/1999.

Legenda

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

OMA - Organizações Militares da Ativa
CPOR - Centros de Preparação de Oficiais da Reserva
TG - Tiros de Guerra
MFDV- Médicos, Dentistas, Farmacêuticos, Veterinários

Observações

^A Inclusão do segmento feminino voluntário.

^B Foram desconsiderados 75 alunos da Escola de Instrução Militar, todos voluntários, e, pelo mesmo motivo, 461 terceiros-sargentos do EBSTV - Estágio Básico de Sargento Técnico Voluntário, todos no ano de 1998.

É possível afirmar que, lentamente, o Serviço Militar Obrigatório vai se “voluntariando”, se ramificando e se especializando. Há uma queda substancial no total dos incorporados de 55.246, grande diminuição dos incorporados nas unidades militares da ativa, ou seja, os corpos de tropa, e a inclusão de mulheres como oficiais e praças da área de saúde e de sargentos técnicos.

Aumento do Núcleo-Base - Mudança de Concepção na Instrução Militar

A forte diminuição do número de incorporados provoca uma diminuição percentual do Efetivo Variável. Para melhor entendimento, define-se como componente do Efetivo Variável o soldado incorporado, que prestará o Serviço Militar nas Organizações Militares durante o período de um ano; por Núcleo-Base entende-se o militar, oriundo do Efetivo Variável, que opta por permanecer no serviço ativo além do período de um ano, podendo ficar atualmente até oito anos.

Com relação ao Núcleo Base, foi divulgada no Noticiário do Exército - NE, de 30 de janeiro de 1998, a nova concepção do Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro –SIMEB, por causa do incremento do nível de profissionalização da tropa e da ampliação do tempo de serviço do pessoal temporário (Núcleo Base). A meta desejada é que a Força seja integrada por 75 % de Núcleo-Base, e por 25 % de Efetivo Variável.⁴

O SIMEB é elaborado pelo Comando de Operações Terrestres – COTER, órgão mais operativo da Força, criado em 1990 com o intuito de preocupar-se exatamente com a atividade fim do Exército, que é o emprego em combate⁵. O SIMEB tem como documento norteador a Nova Diretriz Estratégica de Instrução Militar⁶ (SIPLEX 5), elaborada pelo Estado-Maior do Exército.

A mudança no SIMEB busca manter a tropa adestrada durante todo o ano de instrução, dando prioridade à instrução do Núcleo-Base.

É visível a apreensão com a eliminação do que se entende por HIATO, preocupação expressa em uma monografia da Escola de Comando e Estado-Maior do

⁴ Noticiário do Exército nº 9423, de 20 de julho de 1998.

⁵ Decreto-Lei nº 99.669, de 06 de novembro de 1990. Estado-Maior do Exército, *História do Estado-Maior do Exército, 1984-1996*, Rio de Janeiro: BIBLIX, 1996, pp. 210 - 241. O órgão foi criado para que houvesse equivalência às outras forças singulares, que já possuíam seus comandos operacionais.

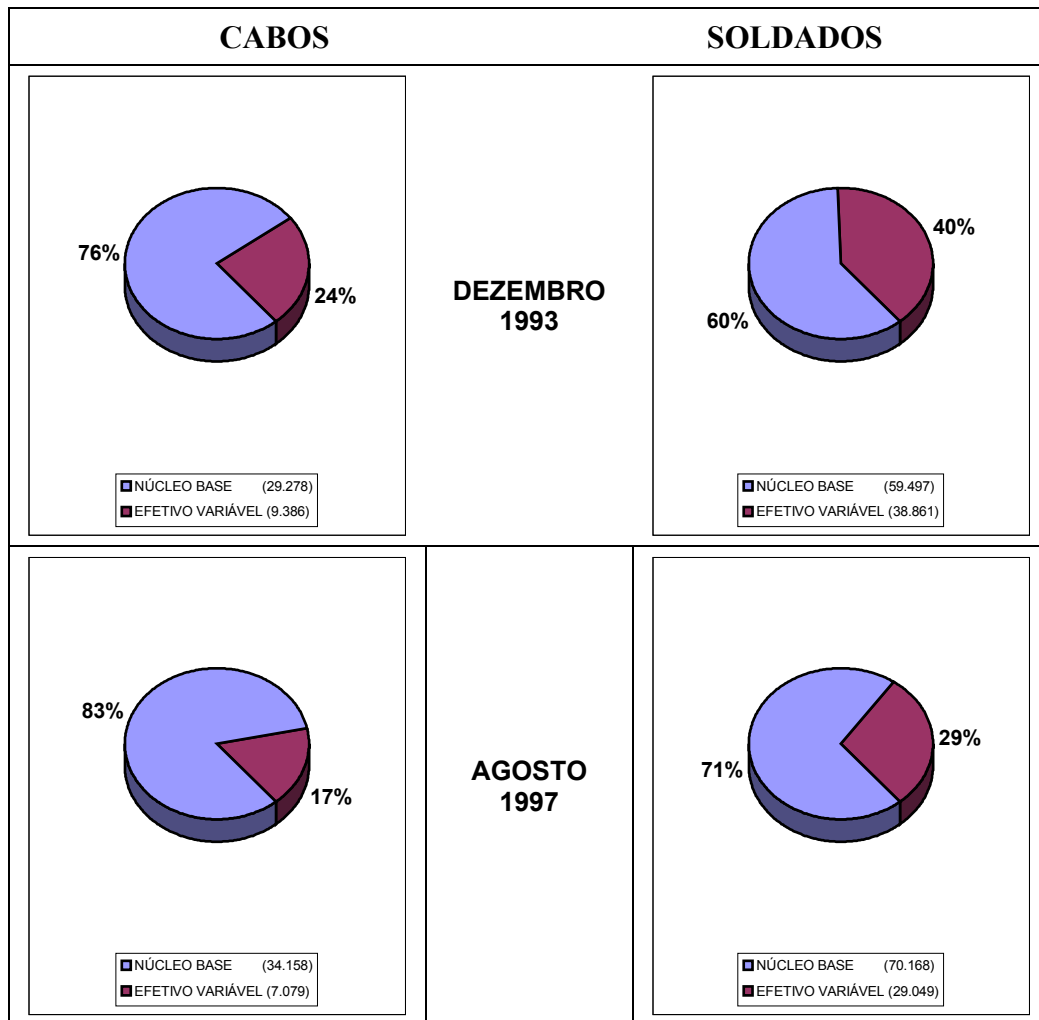
⁶ Portaria n.º 734, de 16 de setembro de 1997.

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

Exército⁷: grosso modo, a preparação de um recruta divide-se em três partes, quais sejam: o período de instrução individual básica, o período de qualificação e o período de adestramento. Considerando que a duração de cada período é em torno de quatro meses, e que o soldado só estaria plenamente preparado durante o período de adestramento, o período de hiato é de aproximadamente de oito meses.

Para caracterizar a tendência à profissionalização, o quadro a seguir, retirado do Noticiário do Exército - NE nº 9350, de 30 de janeiro de 1998 apresenta a variação percentual do efetivo de cabos e soldados nos anos de 1993 e 1997:

EFETIVO DE QDE⁸



Fonte: Noticiário do Exército nº 9.350, de 30 de janeiro de 1998.

⁷ Arthur Gomes Oliveira, Manuel Joaquim de Araújo Goes e Lydio Ramalho Bittencourt Junior., *Serviço Militar Alternativo ou Serviço Alternativo Militar: seus reflexos na Lei do Serviço Militar e na operacionalidade do Exército Brasileiro*. Monografia da Escola de Comando e Estado Maior, 1991.

⁸ QDE – Quadro de Distribuição de Efetivo.

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

Em outro NE⁹, outros aspectos são indicados como determinantes das mudanças na instrução militar: a elevação do nível de escolaridade dos recrutas, a aquisição de meios de emprego militar de tecnologia sofisticada e imposições legais que exigem capacitação operacional permanente das Forças Singulares (Marinha, Exército e Aeronáutica).

Fazer-se Presente

Pode-se considerar um sinal de mudança a Orientação Geral do Comandante do Exército¹⁰, que afirma em suas Diretrizes aspectos um tanto divergentes do que anteriormente se defendia. Apresenta, divergindo do anteriormente estabelecido, o conceito de **seletiva presença nacional**, “*privilegiando áreas pioneiras ou onde se faz intermitente a presença do Estado*”, mantendo um nível mínimo de dissuasão necessário. Ainda assim, este conceito é próprio para o Exército Brasileiro de hoje¹¹; o EB de amanhã aumentará sua capacidade dissuasória, concentrando a estratégia de presença apenas em áreas pioneiras, e o do futuro, que considerará a “*preponderância absoluta da estratégia de dissuasão*”. A ligação que foi estabelecida entre serviço militar obrigatório, estratégia de presença e imaginário nacional, ou idéia de pátria, é rompida no Exército do futuro.

Corroborando este pensamento, o general Gleuber Vieira destaca a importância de haver uma estrutura de paz a mais próxima possível da necessária em tempos de conflito, evitando a pulverização de meios, beneficiando o conceito também novo de “**fazer-se presente**”:

É preferível, da mesma forma, um menor número de unidades completas do que maior quantidade, porém incompletas – muitas das quais implantadas no passado por força da necessidade de presença, **premissa hoje discutível para algumas áreas**. (grifos nossos)

No tópico Mobilização, o atual Comandante do Exército Brasileiro novamente quebra alguns dos conceitos arraigados anteriormente:

O planejamento e as medidas ligadas à mobilização devem ater-se a enfoque moderno e compatível com os cenários desenhados.

Assim, a instantaneidade da eclosão de conflitos, majoritariamente com tendência de curta duração, salienta a importância da mobilização de meios disponíveis, **tornando obsoleta a concepção de preparo demorado de meios**.

Deste modo, **faz-se inócua a disponibilidade de grandes efetivos de reserva**, os quais só poderiam ser equipados após prolongado esforço de guerra”. (grifos nossos)

⁹ NE n.º 9.351, de 02 de fevereiro de 1998, p. 2.

¹⁰ Gleuber Vieira, Orientações Gerais ao Exército, <http://www.exercito.gov.br/novidades/percepa.htm>, consultado em 26 de março de 2001.

¹¹ Apresentando um planejamento estratégico, o general Gleuber Vieira utiliza as expressões Exército (EB) de hoje, de amanhã e do futuro.

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

Serviço Civil Voluntário

Weffort aborda a transformação da relação Estado-sociedade no Brasil - utilizando a metáfora de Gramsci sobre os países orientais - no livro *Democratizando o Brasil*: uma sociedade gelatinosa e inarticulada, um “nada”, perante um Estado que era tudo; uma sociedade que, segundo Oliveira Vianna, era débil e que, motivada pelo reconhecimento das Forças Armadas como a única real organização do país, historicamente “pecava”, batendo à porta dos quartéis para resolver as situações conflituosas, começa a se articular durante o regime militar. Descobre que há algo mais para além do Estado¹².

Segundo este pensamento, pode-se verificar que o serviço civil voluntário, de recente surgimento, parece estar iniciando um caminho de negação do supremo valor das Forças Armadas como o único elemento gerador de cidadania e de presença do Estado no território brasileiro.

O artigo 143 da Constituição Federal, de 1988, delimita o serviço militar com uma diferença substancial das constituições anteriores:

O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º - às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º - As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir. (grifos nossos)

O surgimento desta possibilidade de que o cidadão optasse por algo diferente do serviço militar obrigatório, inicialmente, indica outras possibilidades do jovem ter a sua introdução à maioridade, à cidadania, fora dos muros dos quartéis. A partir desta pequena abertura, surge a idéia de se criar o serviço civil obrigatório, objeto de discussão no Congresso Nacional¹³. Houve uma proposta de emenda constitucional – PEC, do senador Pedro Simon¹⁴, com o intuito de alterar o artigo do serviço militar, criando um serviço civil, incluindo todos os excedentes do serviço militar, e mais as mulheres e os eclesiásticos, outrora isentos. Porém, a obrigatoriedade, neste caso, não foi o caminho adotado. Em 30 de setembro de 1997 houve uma consulta do Estado-Maior do Exército¹⁵ ao Departamento Geral de Pessoal¹⁶ sobre a PEC 24/97, que foi respondida com parecer contrário à proposta de emenda, afirmando que este tipo de alteração constitucional demandaria excessivo encargo às juntas de serviço militar, devido à captação de mulheres e eclesiásticos, e que, além disso, não seria eficaz,

¹² Francisco Weffort, Por que democracia? in *Democratizando o Brasil*, pp. 513 a 518.

¹³ Ivana Diniz Machado, Comissão votará serviço civil obrigatório, O Estado de S. Paulo, 30 de setembro de 1997.

¹⁴ Senado Federal, Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997.

¹⁵ Ofício nº 082 - Ass Jur, de 30/09/1997, do Vice-Chefe do Estado-Maior.

¹⁶ Ofício nº 045 - DGP, de 10/97, do Vice-Chefe do Departamento Geral do Pessoal.

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

porque anteriormente o serviço alternativo ao serviço militar¹⁷, já não havia sido implantado, pois os ministérios civis não tiveram interesse, fato que provavelmente ocorreria com a implantação do serviço civil.

Doravante, o que parecia natimorto renasceu: o Ministro da Justiça, por meio da Portaria 1221, de 10 de dezembro de 1998, cria a experiência piloto do Serviço Voluntário¹⁸. Há a regulamentação desta lei em 18 de fevereiro de 1998¹⁹, e essa experiência tem início no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, atingindo cerca de 4,5 mil jovens; em 1999, abrangeu em torno de oito mil jovens, em 16 unidades da federação²⁰; em 2000, foram atingidos 13.800 jovens em 24 unidades da federação e o planejamento é chegar ao ano de 2002 captando 50 mil jovens, em todas as 27 unidades da federação, efetivo semelhante ao incorporado no Serviço Militar Obrigatório. Os objetivos do serviço civil são:

... oferecer, a jovens de ambos os sexos, um caminho de acesso à maioria, entendida como pleno exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e solidária. ... desenvolver valores de cidadania, mediante ações concretas de prestação de serviços à comunidade.

Os jovens que prestam o Serviço Civil são considerados agentes de Cidadania. Sua formação teórica e prática deve ser orientada no sentido da preparação para o exercício da cidadania como direito e como responsabilidade²¹.

Os objetivos mais imediatos são elevar o nível de escolaridade e qualificar e encaminhar os jovens para oportunidades concretas de trabalho e geração de renda, segundo características regionais.²²

O público alvo prioritário é formado por rapazes e moças “*que não trabalhem nem estudem, que tenham escolaridade inferior à 8ª série e vivam em situação de pobreza crítica*”²³. O Serviço Civil Voluntário é considerado uma “*atividade cívica de caráter estratégico, que possibilitará maior integração do Estado e da sociedade*”. Busca “*otimizar recursos humanos, físicos e financeiros para o desenvolvimento econômico e social do país*”. As características antes propugnadas pelo Serviço Militar Obrigatório também estão, agora, identificadas no Serviço Civil Voluntário: **presença nacional** do Estado, **integração** e **desenvolvimento** de recursos humanos.²⁴

Ao menos, a aparência induz à visualização de uma ocupação de posição do Estado em um vazio de poder, campo ocupado anteriormente só pelas Forças Armadas.

¹⁷ Lei n. 8.239, de 4-10-1991, regulamentada pela Portaria n. 2.681-COSEMI, DE 28-7-1992, Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.

¹⁸ Ofício nº 28, de 13/01/1998, do Secretário Nacional dos Direitos Humanos.

¹⁹ Lei 9.608, sobre o serviço voluntário - Diário Oficial nº 35, de 19 de fevereiro de 1998.

²⁰ Na Região Norte: Pará e Rondônia; no Nordeste: Bahia, Cera, Maranhão e Pernambuco; no Sudeste: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, no Centro-Oeste: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato-Grosso do Sul, e no Sul: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

²¹ Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Comissão Nacional do Serviço Civil, Documento de Projeto – Experiência Piloto para o serviço Civil Voluntário, Brasília, 1997.

²² Ministério do Trabalho e Emprego & Ministério da Justiça, Termo de referência do Serviço Civil Voluntário, Série Referenciais de Planejamento, Março de 2000, p. 5.

²³ http://www.mj.gov.br/sedh/dpdh/scv/o_que_e_o_scv.htm, consultado em 13 de abril de 2001.

²⁴ Ministério do Trabalho e Emprego & Ministério da Justiça, op cit, p. 3.

Conclusão

Apesar do discurso fortemente calcado na manutenção do serviço militar obrigatório, as mudanças são bastante significativas dentro do Exército. Resta verificar a possibilidade de continuar nesta direção, tendo em vista várias dificuldades que o Exército deverá ter, tais como a discussão da quantidade versus qualidade, e de como será feito para arcar com as despesas de pagamento de pessoal, dentre outras.

Em acréscimo às transformações internas, verificada-se uma substituição gradativa - das funções de legar o civismo e a cidadania, da integração nacional e do desenvolvimento educacional e profissional mínimo - do Exército pelo Estado, por meio do Serviço Civil Voluntário.

Além disso, deve-se perceber que, dos países que adotaram o serviço militar obrigatório, vários possuíam também o serviço nacional, de cunho muito mais cidadão que só o dos que carregam armas, apresentando uma ligação mais abrangente da cidadania com a nação. A nação deve ser construída e defendida por civis e militares, conjuntamente.

Portanto, construir uma cidadania pela obrigatoriedade do serviço militar pode ter tido sentido quando se possuía uma nação em construção, com filhos de imigrantes de diversas origens e com idiomas e pensamentos políticos diversos. Hoje em dia, pode-se por em discussão esta necessidade de amalgamar a nação por meio do serviço militar obrigatório, que só abrange em torno de 5% dos jovens a serem alistados.

De Portugal podem-se colher alguns ensinamentos, ou questionamentos a respeito das mudanças e continuidades, já que esse país vivencia uma transformação lenta em direção ao serviço profissional voluntário, tendo passado por lentas etapas, tais como a inconstitucionalidade do serviço militar obrigatório, por tornar desiguais homens e mulheres, a estas desobrigando, e a aqueles, obrigando; como a redução do período de serviço militar para quatro meses (no período ditatorial, por força da manutenção das colônias, era de três a quatro anos). Segundo Antonio Eduardo Queiroz Martins Barrento, Brigadeiro do Exército Português:

...a prudência aconselha que essa escolha seja objeto de madura reflexão, em função das dialéticas: sacrifícios - segurança; interesses individuais - interesses coletivos; necessidades do presente - necessidades do futuro. *A flexibilidade e a clarividência* apontam para os sistemas mistos, com um peso variável de um ou de outro modelo, consoante as circunstâncias, e **devem permitir que se possa inverter as tendências em função das necessidades**. *A eficiência e a honestidade* aconselham que a solução encontrada não seja um fim da política interna de curto prazo, mas seja um meio de servir a política externa e a estratégia a longo prazo, para que as FA (*sic*) constituam **um elemento efetivo de poder nacional que permita garantir os objetivos de soberania e independência por forma a atingir esse fim do estado que é a sua segurança**.²⁵

²⁵ Antonio Eduardo Queiroz Martins Barrento, O serviço militar face às doutrinas estratégicas, *A Defesa Nacional*, nº 769 - jul-set 1995, p 54. Os grifos são nossos.

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

Bibliografia

- ALONSO, José Alves, DIAS, Valdir de Carvalho & NAVARRO, Ricardo Vidal, *Serviço Militar – Alternativas para atender a destinação constitucional das Forças Armadas dentro da realidade política, econômica e sócio-cultural do Brasil, considerando as tendências que conformam o cenário mundial para o próximo século*, Monografia da Escola de Comando e Estado Maior, 1992.
- BARRENTO, Antonio Eduardo Queiroz Martins, O serviço militar face às doutrinas estratégicas, *A Defesa Nacional*, nº 769 – jul-set 1995, pp 41 a 54.
- BARROS, Carlos Paes, O fim do serviço militar, in Ponto de vista, *VEJA*, Edição 1356, ano 27, n.º 36, 7 de setembro de 1994.
- BEATTIE, Peter, *The tribute of Blood: Army, Honor, Race and Nation in Brazil, 1864-1945*. Duke, 2001.
- BONALUME NETO, Ricardo, Exército vai reduzir número de recrutas, *Folha de São Paulo*, 27 de abril de 1997, p. 1-18.
- BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 25ª ed., São Paulo: Saraiva, 2000.
- BUEY, Fernández, Guerra y paz. Objeción de conciencia, desobediencia civil y derecho internacional en la era nuclear, in *Ética y Política*, <http://www.upf.es:88/pr/3351/11565.htm> , em 07/09/00.
- CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO, A nova concepção do sistema de instrução militar do Exército Brasileiro, *Noticiário do Exército* nº 9.350, de 30 de janeiro de 1998.
- _____, Modernização do Exército, *Noticiário do Exército*, nº 9423, de 20 de julho de 1998.
- COMANDANTE DO EXÉRCITO, Portaria nº 545, de 30 de setembro de 1999, Plano de Comunicação Social de Exército para o Triênio de 2000 a 2002. *Boletim do Exército* nº 43, de 22 de outubro de 1999.
- ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, *O Brasil e suas Forças Armadas*, 1996.
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, Portaria nº 084 - EME, de 10, dezembro de 1993 - IP 124-1- *Estratégia*, 1ª ed, 1993.
- _____, *IP 110-1 – Bases para a modernização da doutrina de emprego da Força Terrestre – Doutrina Delta*, 1997.
- _____, *Orientação para tratamento de temas sensíveis*, Brasília: EGGCF, 9 de julho de 1997.
- _____, Portaria n.º 734, de 16 de setembro de 1997, Nova Diretriz Estratégica de Instrução Militar (SIPLEX 5).

Serviço Militar Obrigatório no Brasil

- GARCIA, Prudencio, Auto atribución excluyente por las Fuerzas Armadas de los conceptos de Patria y Patriotismo, y de la representación exclusiva de la nación, *in El drama de la Autonomía Militar*. Alianza Editorial, Madrid, 1995, pp.
- GIRALDI, Renata, Alistamento Militar está mais rigoroso, *Jornal do Brasil*, 30 de janeiro de 2000, Política, p. 11.
- Jovens formam-se voluntários, *O Estado de São Paulo*, 17 de fevereiro de 2001.
- LUIZ, Edson, Serviço Civil Obrigatório começa pelo Rio, *O Estado de São Paulo*, 29 de agosto de 1997, pg. A-19.
- MACHADO, IVANA DINIZ, Comissão votará serviço civil obrigatório, *O Estado de S. Paulo*, 30 de setembro de 1997.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Comissão Nacional do Serviço Civil, *Documento de Projeto – Experiência Piloto para o serviço Civil Voluntário*, Brasília, 1997.
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, *Exército Brasileiro - evolução recente*, Brasília: EGGCF, 1997.
- _____, *Diretriz Estratégica de Mobilização*, Portaria nº 168-A, de 31 de março de 1998. Boletim do Exército nº 31, de 31 de julho de 1998, pp 9 a 14.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO & MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, *Termo de referência do Serviço Civil Voluntário*, Série Referenciais de Planejamento, Março de 2000.
- OLIVEIRA, Arthur Gomes, GOES, Manuel Joaquim de Araújo & JUNIOR, Lydio Ramalho Bittencourt, *Serviço Militar Alternativo ou Serviço Alternativo Militar: seus reflexos na Lei do Serviço Militar e na operacionalidade do Exército Brasileiro*. Monografia da Escola de Comando e Estado Maior, 1991.
- OS NOVOS E VELHOS DILEMAS DOS MILITARES, *O Estado de São Paulo*, Edição Especial, 14 de março de 1999.
- PEREIRA, Rômulo Bini, Serviço Militar Obrigatório, *Revista do Exército Brasileiro*, vol. 133, 3º Trim 1996, pp. 25 – 27.
- SENADO FEDERAL, Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997.
- VIEIRA, Gleuber, *Orientações Gerais ao Exército*, <http://www.exercito.gov.br/novidades/percepa.htm>, consultado em 26 de março de 2001.
- WEFFORT, Francisco, Por que democracia? *in* Alfred Stepan (org), *Democratizando o Brasil*; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp 483 a 520.